

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22/2016

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria e extingue cargos das Lei Municipais nº1.934/2007 e 1935/2007.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Verifico que o projeto cria 03 cargos de nutricionista e extingue 02 cargos de Assessor técnico pedagógico distrital.

O Poder Executivo possui competência privativa para legislar sobre os servidores públicos, criando ou extinguindo cargos, desde que estejam respeitados os princípios constitucionais que norteiam a administração pública. O art.61, II, "a", da Constituição Federal se aplica por analogia ao caso, haja vista sua convergência com o que dispõe o art.41 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, opino, pela aprovação do projeto, pois, legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST Secretário IVAN LUIZ PAGANINI Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS Relator